

PORTARIA N.º 465/2023 - REITORIA/UNESPAR

Conceder a fruição de saldo de férias para a servidora Noemi Nascimento Ansay, Diretora do Campus de Curitiba II e substituição e cancela Portaria 011/2023-REITORIA/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria nº 861/2021 – Reitoria/UNESPAR ; Considerando memorando 012/2023 - DG e o protocolo nº 19.863.834-0 de 20/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a fruição de saldo de férias para servidora **Noemi Nascimento Ansay** RG nº 4.XXX.699-2/PR, Diretora do *Campus* de Curitiba II referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, no período de **02/01/2023 à 15/01/2023**, restando um saldo de 13 dias a fruir em data oportuna.

Art. 2º Conceder a substituição ao servidor **Drausio Ney Pacheco Fonseca**, RG nº 6.XXX.713-4/PR, durante o período de férias da titular.

Art. 3º Esta Portaria cancela a PORTARIA n.º 011/2023-REITORIA/UNESPAR.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 02 de maio de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora